



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**

FISCALIDADE

CADERNO DE EXERCÍCIOS DE APOIO ÀS AULAS

IVA

JOÃO CANEDO

jpcanedo@iseg.ulisboa.pt

adaptação de MSP

INCIDÊNCIA OBJETIVA E SUBJETIVA

1. Uma sociedade localizada em Lisboa, celebra um contrato de manutenção e limpeza dos escritórios de uma empresa de consultadoria localizada no território nacional. Esta operação qualifica-se como:

- a) - Uma transmissão de bens.
- b) - Uma prestação de serviços.
- c) - Uma importação de bens.
- d) - Uma operação intracomunitária.

2. Um concessionário de uma marca de automóveis em Portugal vende uma viatura automóvel ligeira, celebrando com o comprador particular um contrato de venda que inclui o recurso a financiamento, tendo a transação sido realizada com uma cláusula de reserva de propriedade a favor do concessionário até ao integral pagamento do crédito. Esta operação é qualificada como:

- a) - Assimilada a transmissão de bens.
- b) - Não é uma transmissão bens por não se verificar a transmissão do direito de propriedade.
- c) - Não é uma transmissão de bens por não ser considerada onerosa dado que a aquisição é efetuada com recurso ao crédito.
- d) - Assimilada a prestação de serviços.

3. Uma sociedade que exerce o comércio de vestuário na Avenida da Liberdade, trespassa o seu estabelecimento comercial a outra sociedade que pretende abrir nesse espaço uma loja de ótica. Esta operação é:

- a) - Uma prestação de serviços sujeita a IVA.
- b) - Não é considerada uma transmissão de bens.
- c) - Uma transmissão de bens isenta de IVA.
- d) - Uma transmissão de bens sujeita a IVA.

4. O Senhor Madeira, empregado numa empresa de construção civil, efetua nos seus tempos livres um trabalho de carpintaria por conta própria para um sujeito passivo de IVA do setor da restauração, trabalho esse que não se prevê que possa vir a ser uma prática previsível ou reiterada, tendo cobrado

pelo trabalho € 2.750. O Senhor Madeira, por ter efetuado esta prestação de serviços:

- a) - Não é considerado sujeito passivo de IVA.
- b) - Só é considerado sujeito passivo de IVA se pretender realizar mais alguma prestação de serviços por conta própria.
- c) - É sujeito passivo de IVA dado trabalhar para uma empresa de construção civil.
- d) - É considerado sujeito passivo de IVA, em virtude de ter realizado uma prestação de serviços a título independente.

5. A empresa de Construções, Lda., presta um serviço de construção civil em regime de subempreitada à empresa Imobiliária, SA. Esta operação enquadra-se em IVA como uma prestação de serviços:

- a) - Sujeita a IVA, com liquidação do imposto pela empresa Imobiliária.
- b) - Isenta de IVA.
- c) - Sujeita a IVA, com liquidação de IVA pela empresa de Construções.
- d) - Fora do campo de aplicação do IVA.

6. Uma junta de freguesia colocou à disposição da sua população um comboio cujo percurso permite visitar o património cultural da cidade. A receita obtida por essa atividade no último ano foi de € 3.200. Estas prestações de serviços:

- a) - Estão sujeitas a IVA.
- b) - Estão isentas de IVA.
- c) - Estão fora do campo de incidência do IVA por, apesar de serem prestados por uma pessoa coletiva de direito público, serem consideradas como sendo exercidas de forma não significativa.
- d) - Estão fora do campo de incidência do IVA por serem prestados por uma pessoa coletiva de direito público.

INCIDÊNCIA TERRITORIAL - REGRAS DE LOCALIZAÇÃO

7. A TAP, com sede em Lisboa, sujeito passivo de IVA, realiza uma viagem com partida de Lisboa e chegada a Helsínquia, com trânsito em Estocolmo. Durante a viagem efetua a bordo vendas de perfumes. Estas transmissões de bens:

- a) - Estão sujeitas a IVA na Finlândia.
- b) - Estão sujeitas a IVA na Suécia.
- c) - Estão sujeitas a IVA em Portugal.
- d) - Não estão sujeitas a IVA.

8. Uma sociedade de advogados, localizada em Lisboa, sujeito passivo de IVA do regime trimestral, presta um serviço de consultadoria jurídica a um particular, residente em Paris. Este serviço é enquadrado em IVA como:

- a) - Uma prestação de serviços sujeita a IVA no território nacional.
- b) - Uma prestação de serviços isenta de IVA por se tratar de um serviço prestado a um particular residente num território da UE.
- c) - Uma prestação de serviços sujeita a IVA em França, por consistir num serviço de um advogado.
- d) - Uma prestação de serviços não sujeita a IVA.

9. Uma empresa de remodelação de imóveis com sede em Barcelona-Espanha, sujeito passivo de IVA em Espanha, efetua um serviço de remodelação num imóvel situado na cidade de Lisboa, faturando o serviço a uma sociedade imobiliária localizada em Roma-Itália, também sujeito passivo de IVA naquele país. Esta operação localiza-se:

- a) – Em Itália.
- b) – Em Portugal.
- c) – Em Espanha.
- d) – Está isenta de IVA porque nenhum dos intervenientes é sujeito passivo de IVA em Portugal.

10. Uma empresa de consultadoria norte-americana, sem estabelecimento ou representante em Portugal, efetua uma auditoria à contabilidade de uma empresa portuguesa, sujeito passivo de IVA. Esta operação:

- a) – É sujeita a IVA em território nacional, sendo responsável pelo imposto o prestador do serviço.
- b) – Não é sujeita a IVA em Portugal, dado que o prestador do serviço não é sujeito passivo de IVA em Portugal.
- c) – É sujeita a IVA em território nacional, sendo responsável pelo imposto o cliente do serviço.
- d) – Não é sujeita a IVA em Portugal por força do tipo de operação efetuada.